Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 03/2023

Sr. Presidente,

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Municipal, a necessidade de se instituir neste Município os mesmos valores do piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação tendo em vista que foi aprovado no Congresso Federal Projeto de Lei que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

No entanto, apesar de ter sido devidamente aprovada, o Ministro do STF Luis Barroso suspendeu os efeitos da referida Lei, fazendo com que os Municípios deixassem de aplicar o piso.

Porém, apesar da suspensão pelo STF, nada impede que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa conceder aumento no mesmo patamar do piso instituído em nível federal.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Cabe ressaltar, ainda, que apesar da suspensão dos efeitos da Lei que instituiu o piso nacional da enfermagem, diversos Municípios no Brasil concederam aumento a estes servidores, tendo como parâmetro o piso aprovado em nível federal.

Saliente-se que para nosso Município causará pouco impacto, tendo em vista que somente 08 servidores serão agraciados.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 2023.

Silvio José da Silva
Vereador

Geraldo Alexandre Lopes
Vereador